



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SUTIC-SUBTIC-GP

TERMO DE REFERÊNCIA nº 15/2025

São Vicente, em 31 de Julho de 2025.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de headset com fio e microfone flip-up, fone de ouvido headset e microfone com redução de ruído.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente demanda surge devido à necessidade de reposição de estoque, e garantia do pleno atendimento e funcionamento do parque computacional da PMSV, a considerar serviços de sistemas, internet, comunicação, telefonia, computadores e afins.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

3.1. HEADSET COM FIO E MICROFONE FLIP-UP

Especificação Técnica:

- Driver (40mm);
- Sensibilidade: 96;
- Resposta de frequência Dinâmica: 20Hz - 20kHz;
- Impedância de entrada(ohms): 32;
- Resposta de frequência (Passivo): 20Hz - 20kHz;
- Profundidade (cm): 2.5;
- Profundidade (in): 1;
- Altura (cm): 10.2;
- Altura (in): 4;
- Largura (cm): 8.9;
- Largura (in): 3.5;
- Largura Interna (cm): 6.1;
- Largura Interna (in): 2.4;
- Altura Interna (cm): 4.9;
- Altura Interna (in): 1.9;
- Headphone cable length (cm): 120;
- Comprimento do cabo do fone de ouvido (pés): 3.94;
- Comprimento do cabo do fone de ouvido (m): 1.2;
- Peso (g): 220;
- Peso (oz): 7.7;
- Microfone Integrado; Over-ear.



Valor unitário estimado:

R\$ 200,25 (duzentos reais e vinte e cinco centavos);

Valor Total Estimado:

R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais);

Quantidade:

100 unidades.

3.2. FONE DE OUVIDO HEADSET E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO

Especificação Técnica:

- Cor: preto;
- Áudio digital;
- Potencia mínima de entrada: 50mW;
- Tecnologia do microfone: filtro de ruído;
- Conector: USB-A;
- Tamanho do cabo: 1.80m;
- Frequência de resposta: 20Hz – 20 kHz;
- Nível de pressão sonora máxima (SPL): 102dB;
- Garantia de no mínimo 6 meses.

Valor unitário estimado:

R\$ 174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos);

Valor Total Estimado:

R\$ 8.702,00 (oito mil setecentos e dois reais);

Quantidade:

50 unidades.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Valor total estimado da contratação: R\$ 28.727,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Será vencedora a licitante que apresentar o menor valor com a qualidade solicitada.



6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Nos termos do Art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando ser a presente contratação para entrega imediata e seu valor inferior a 1/4 do limite previsto para compras em geral, o detentor da melhor proposta deverá, tão somente, apresentar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b.** Ato constitutivo, estatuto, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (documento inicial e última alteração, ou instrumento consolidado), em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d.** Decreto de autorização e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir.

6.2. Habilitação Fiscal:

- a.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.** Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- c.** Certificado de Regularidade de Situação, CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- d.** Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- e.** Certidão de Regularidade de Débito, inscritos e não inscritos, com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- f.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SUTIC-SUBTIC-GP

7. DA ENTREGA

7.1. A entrega dos objetos deve ser parcelada conforme a demanda, na Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) - Paço Municipal - Rua Frei Gaspar, 384 - Sala 12 - Centro - São Vicente - CEP 11.310-900.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento da mercadoria será realizado, após a aceitação pelo responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, por meio de depósito bancário ou transferência em conta-corrente da empresa, após o recebimento da nota fiscal, pelo setor financeiro e os documentos previstos em lei.

Renan Rocha Ribeiro
*Subsecretário de Tecnologia
e Controle Interno*

Thiago Cavalcante Silva Garcia
*Supervisor de Tecnologia
da Informação e Comunicação*

Marcio Abade
*Técnico de Manutenção em Informática
Função de Confiança 2*